



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Pregão Presencial

Processo Administrativo 24821/2024.

Objeto: O Registro de preços para Aquisição de Combustíveis, (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) no Município de Matrinchã-GO, destinados aos abastecimentos dos veículos/máquinas que compõe a frota oficial do Município, e suas Secretarias e Fundos.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular dos veículos e máquinas que compõem a frota oficial do Município de Matrinchã-GO, incluindo as Secretarias e Fundos municipais. Esses veículos são essenciais para a execução de serviços públicos, como transporte escolar, saúde, infraestrutura, entre outros. A aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) é necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados à população e atender às demandas operacionais da administração municipal.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratação Anual ainda não foi regulamentado por esta municipalidade

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura de **Matrinchã**

I. Em observância ao princípio da economicidade, o abastecimento de (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), se darão exclusivamente em bomba ou posto de empresa situado no perímetro urbano da cidade de Matrinchã – GO, mediante Autorização de Fornecimento;

II. O fornecimento de Combustível será diário e de acordo com a necessidade da Solicitante, não havendo quantitativo diário mínimo ou máximo, e deverão ser em bombas próprias do fornecedor, mediante apresentação de requisição da secretaria interessada;

III. Efetivar o fornecimento mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela CONTRATANTE, assinada exclusivamente por servidores previamente designados;

IV. Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª qualidade;

V. Quando for detectado que os produtos não apresentam características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não apresente 1ª qualidade, o licitante deverá substituir por outro que atenda sem ônus adicionais para a Administração Pública;

VI. Caso os itens sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao requisitado na ordem de fornecimento, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente;

VII- As despesas decorrentes de frete e transporte dos itens no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;

VIII - A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes;

IX- Todos os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso; eventuais trocas ou complementações de quantidade serão realizadas de forma imediata e sempre com anuência da Administração Municipal e da secretaria requisitante;

X- No momento do abastecimento, deverá ser aguardada a conferência feita por servidor designado pela Administração, sendo que qualquer Irregularidade apontada deverá ser sanada imediatamente;

XI- Qualquer despesa com o objeto até a data da entrega, será de total responsabilidade do proponente;

Os requisitos para a contratação também incluem:



Prefeitura de Matrinchã

- Fornecer combustíveis de qualidade, conforme as especificações técnicas exigidas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);
- Realizar o fornecimento de forma regular e contínua, em conformidade com as ordens de abastecimento emitidas pelo Município;
- Possuir infraestrutura adequada e logística eficaz para atender às demandas de abastecimento dos veículos e máquinas do município.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada baseia-se na frota atual do Município, composta por veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas. A previsão depende da necessidade e tipo de serviço. As estimativas levam em conta o número de veículos em circulação, a periodicidade de uso, consumo médio mensal dos últimos anos e a previsão de ampliação da frota e/ou serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	ETANOL - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	LITROS	11.000,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	LITROS	258.000,00
03	ÓLEO DIESEL S10 - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	LITROS	130.000,00
04	GASOLINA COMUM - COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP.	LITROS	112.000,00

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços no mercado local e regional para identificar fornecedores que possam atender às exigências de qualidade, prazo e custo-benefício. A escolha de combustíveis locais garante menor tempo de abastecimento, economia em fretes e logística, e fortalecimento do comércio local.

A escolha pelo Registro de Preços foi justificada pela flexibilidade que essa modalidade oferece, permitindo ao município o abastecimento conforme a necessidade, sem a obrigação de contratação imediata e em grandes quantidades, o que é economicamente vantajoso.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.162.953,70 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) com base nos preços unitários referenciais fornecidos por prestadores locais. A administração optou por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação para garantir a competitividade do processo.



Prefeitura de **Matrinchã**

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de combustíveis, que deverá(ão) atender às demandas de abastecimento da frota oficial, com regularidade, qualidade e de acordo com os padrões de segurança e proteção ambiental.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento será necessário, dado que o consumo de combustíveis ocorre de forma contínua ao longo do ano. As entregas serão feitas conforme a demanda, garantindo flexibilidade ao município e evitando estoques elevados ou falta de combustíveis.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar maior eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando o abastecimento contínuo da frota e, conseqüentemente, a manutenção dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento à saúde, limpeza urbana e manutenção de vias, dentre outros serviços que são colocados à disposição da população.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração deverá treinar os servidores responsáveis pelo controle e gestão do contrato, para assegurar a fiscalização eficiente do fornecimento, garantindo que as quantidades e qualidade sejam rigorosamente atendidas. Além disso, será implantado um sistema de monitoramento para controle do consumo de combustíveis.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações interdependentes podem incluir serviços de manutenção de veículos, aquisição de peças automotivas e contratação de seguros para a frota, que impactam diretamente no consumo e gestão dos combustíveis adquiridos.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação deve prever a destinação adequada de resíduos gerados, como embalagens e combustíveis fora das especificações. Serão exigidas práticas de logística reversa e baixo consumo de recursos naturais nas operações de fornecimento.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis é indispensável para o atendimento das demandas operacionais do Município de Matrinchã-GO. O procedimento via Registro de Preços proporciona economicidade e flexibilidade



Prefeitura de **Matrinchã**

para a administração pública, além de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

15. RESPONSÁVEIS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA SOUZA

Cargo: Chefe do Departamento de Compras

Nome: ADAUTO ABEL PEREIRA JÚNIOR

Cargo: Secretário de Administração

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Município de Matrinchã-GO, 03 de setembro de 2024.

IVÂNIA ALVES FERNANDES
Prefeita Municipal